



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.619, DE 2025 **(Do Sr. Jilmar Tatto)**

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional em homenagem ao Pier Giorgio Frassati, a ser comemorado, anualmente, dia 06 de abril, em todo o território nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. Jilmar Tatto)

Institui o Dia Nacional do
Santo Pier Giorgio Frassati.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional em homenagem ao Pier Giorgio Frassati, a ser comemorado, anualmente, dia 06 de abril, em todo o território nacional.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional Nacional em homenagem ao Santo Pier Giorgio Frassati, a ser celebrado anualmente no dia 06 de abril, com o intuito de reconhecer sua coragem e firmeza de princípios; sua alegria contagiante e fervor espiritual que que compartilhava com amigos durante caminhadas nos Alpes e o uso do rosário; bem como sua renúncia aos confortos pessoais, oriundos de sua origem burguesa, para se dedicar a servir aos mais necessitados.

Pier Giorgio Frassati foi um estudante italiano, terciário dominicano, membro da San Vincenzo de' Paoli, FUCI e Ação Católica. Ele foi beatificado em 1990 pelo Papa João Paulo II e canonizado em 7 de setembro de 2025 pelo Papa Leão XIV, ao lado de Carlo Acutis. Frassati é um modelo de santidade para os jovens, que se inspiram em sua forma intensa e concreta de viver a fé, unindo espiritualidade e ação social.

Em 30 de junho de 1925, Pier Giorgio queixou-se de estranhas enfermidades, enxaquecas e perda de apetite: não foi uma gripe banal, mas uma poliomielite fulminante que o abateu em apenas quatro dias e, para choque e dor de família, amigos e conhecidos, faleceu com



apenas 24 anos. Em sua mesa, ao lado dos textos universitários, estavam abertos o Ofício de Nossa Senhora e a vida de Santa Catarina de Sena. Ele nasceu para a vida do Céu em um sábado, 4 de julho — tal como havia vindo ao mundo, em um sábado santo, vinte e quatro anos antes.

O milagre reconhecido pela Igreja para sua beatificação foi a cura de Domenico Sellan, um homente de 40 anos, morador da região de Friuli, na Itália, que, no final dos anos 1930, contraiu a doença de Pott. Sellan, quase à beira da morte, recuperou-se repentinamente e sem explicação médica aparente, após um amigo sacerdote lhe dar uma imagem com uma pequena relíquia de Pier Giorgio Frassati. Sellan, com confiança, rogou a Frassati que intercedesse por ele junto ao Senhor, de acordo com os princípios da fé católica, pedindo sua cura.

Em 3 de março de 2008, foi realizada uma exumação canônica do corpo do beato, que desde então repousa incorrupto em uma capela lateral da nave esquerda da Catedral de Turim (anteriormente, ele estava sepultado no túmulo da família em Pollone, sendo transferido na década de 1990). Essa exumação foi realizada em preparação para a transladação de suas relíquias para Sydney, durante a Jornada Mundial da Juventude. Posteriormente, as relíquias foram devolvidas à Catedral de Turim.

Criar o Dia Nacional do Santo Pier Giorgio Frassati é mais do que uma celebração simbólica — é um ato de valorização da nossa Fé Cristã, de fortalecimento da cristandade.

Diante do exposto, entende-se ser esta uma medida oportuna e meritória, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado
Jilmar Tatto PT/SP



FIM DO DOCUMENTO